

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 904/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa a Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, da R. São Pedro, s/n.º, Centro, em Seritinga, para R. São Pedro, 150, Centro, no mesmo município.
SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/06/2022